

TERMO DE REFERÊNCIA

A CONTRATADA deverá realizar os serviços conforme abaixo:

- A empresa contratada poderá utilizar o aplicativo do Sistema Conecta ou um aplicativo próprio que tenha compatibilidade com Sistema Gestão Conecta, na utilização da contagem de estoque.
- Os equipamentos utilizados celulares, leitores ou coletores deverão ser da empresa contratada. Conecta utiliza o Sistema Android.
- A empresa contratada deverá ter um sistema compatível para inclusão de dados entre contratada e contratante.
- A empresa contratada deverá ser especializada em Inventário Farmacêutico.
- A equipe de trabalho deverá ser capacitada, treinada e com conhecimento na área de inventário no âmbito farmacêutico.
- A empresa contratada deverá realizar a transferência de dados dos seus equipamentos para o Sistema Conecta utilizado na Farmácia do IPAM. Deverá emitir um relatório, que contenha as divergências identificadas entre as quantidades físicas com saldo do Sistema Conecta.
- Empresa contratada deverá dispor um relatório final, com todas as informações de contagem/recontagem e possíveis ajustes após a conclusão das contagens (levantamento físico).
- A contagem dos itens deverá ser iniciada e finalizada no mesmo dia pela empresa contratada, assim como a transferência de dados coletados para o Sistema Conecta da Farmácia do IPAM.
- Nosso Estoque divide-se em dois centros distintos: Almoxarifado e Loja. A contagem física do Centro de Estoque Almoxarifado ocorrerá no dia 27 de novembro de 2026 e na Loja no dia 28 de novembro 2026.
 - **O Centro de Estoque Almoxarifado contempla maior quantidade de produtos físicos.**
 - **O Centro de Estoque Loja contempla maior variedade de Itens.**
- **O horário inicial da contagem:** entre 08:30 e 09:00 hrs. **Destaca-se:** o tempo de execução de todas as tarefas não poderá ultrapassar a 10 horas no dia. A coordenação do Inventário não poder exceder esta carga horária.
- Havendo erros de contagem por parte da empresa contratada, a mesma deverá refazer a contagem sem custo adicional à Farmácia do IPAM.
- A empresa contratada fica responsável por solicitar a empresa Conecta (detentora do sistema da Farmácia) informações, treinamento e dúvidas que venham a surgir com relação ao sistema Conecta.

Das despesas com Pessoal/Equipe:

- O valor ofertado deverá contemplar todas as despesas, tais como: alimentação, hospedagens, transportes, diárias, encargos e quaisquer outros custos necessários para o desempenho das atividades, não cabendo à CONTRATANTE qualquer ônus ou responsabilidade de tais despesas.

Da Data da Realização dos Serviços pela Contratada:

- Os serviços de inventário serão realizados nos dias 27 e 28 de novembro de 2026, conforme cronograma já estabelecido.

Forma de execução dos serviços:

FORMATO: 1- Leitura com os equipamentos.

2- Digitado onde tem-se lotes com quantidades elevadas. Nesta modalidade exige-se a revisão criteriosa das barras.

Todas as barras devem ser iguais, seguindo o produto que está sendo levantado.



A EMPRESA contratada será responsável pela:

- Emissão de Relatórios detalhados, contendo as divergências identificadas entre as quantidades físicas apuradas e os saldos registrados no sistema;
- Realização de recontagem de todos os itens que apresentarem divergências, como objetivo de validar os resultados obtidos na contagem inicial.
- Emissão do relatório final de divergências, após a conclusão da recontagem;
- Execução dos ajustes de estoque nos respectivos centros de estoque, contemplando exclusivamente as divergências validadas e aprovadas pela CONTRATANTE;
- Entrega da documentação final contendo os relatórios de contagem, recontagem e ajustes efetuados;
- Ao Final do Inventário os Itens dispostos nas gôndolas e prateleiras devem manter a ordem inicial.
- Os serviços serão executados, dentro dos prazos estipulados previamente sendo acompanhados e fiscalizados pelos seguintes integrantes: **Comissão Fiscalizadora de Inventário, Auditores Independentes e agente responsável pelo Controle de Estoque.**

PRAZO EM QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS.

- A data a ser realizado o inventário de estoque pela empresa contratada será dias 27/11/2026 e 28/11/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até a data de 04 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) dias, com consentimento da Farmácia do IPAM S.A., com fundamento no art. 74 da Lei 13.303/2016.

Caxias do Sul, 27 de julho de 2027.

Adriana C.Nardão Gomes
Controle de Estoque

Gilberto Meletti
Diretor Presidente